



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA nº 5.351, de 23 de Setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela Adesão à Ata de Registro de Preços Estadual nº 153/2019.

Art.2º Nomear os servidores públicos Joelma Aparecida dos Santos, Agente Administrativo II, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II , para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 24/09/2019 a 15/07/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 23 de Setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal